Crimes públicos, semipúblicos e particulares: advogado penal Braga esclarece Uma das primeiras perguntas que um advogado penal faz quando alguém relata um crime de que foi vítima é aparentemente técnica: de que tipo de crime estamos a falar? A resposta determina quase tudo o que vem a seguir, incluindo se é preciso apresentar queixa, em que prazo, se a vítima pode desistir e se tem de se constituir assistente. A lei portuguesa divide os crimes em três categorias, e conhecê-las evita erros que podem ser irreversíveis. Os crimes públicos são aqueles em que o Ministério Público avança com o processo logo que tem conhecimento dos factos, independentemente da vontade da vítima. Basta que a notícia do crime chegue às autoridades, seja por queixa, por denúncia de terceiros ou por um auto de notícia da PSP ou da GNR. A violência doméstica é um exemplo conhecido. Nestes casos, a vítima não pode fazer parar o processo retirando a queixa, porque o processo não depende dela.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Os crimes semipúblicos exigem queixa do ofendido para que o Ministério Público possa abrir o processo. Sem queixa, não há processo. A ofensa à integridade física simples é um exemplo. A queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Depois de apresentada, o Ministério Público conduz o inquérito, e a vítima pode, em regra, desistir da queixa enquanto a lei o permitir. Os crimes particulares exigem ainda mais da vítima. Para além da queixa, o ofendido tem de se constituir assistente e deduzir acusação particular, porque o Ministério Público não acusa por si. A injúria e a difamação, incluindo as praticadas nas redes sociais, são os exemplos mais comuns. Aqui, a intervenção de um advogado penal é indispensável, porque o assistente tem de estar representado e a acusação particular tem exigências formais próprias. Na QUOR Advogados, em Braga, a classificação do crime é o ponto de partida de qualquer análise. A Dra. Paula Pratinha, com mais de uma década de prática, acompanha muitas vítimas na apresentação de queixa e na constituição como assistentes. A explicação é sempre feita sem jargão, para que a pessoa perceba o que tem de fazer e até quando. Muitas vezes, o mesmo episódio envolve crimes de categorias diferentes, e cada um tem de ser tratado segundo as *honorários advogado penal* suas próprias regras. Se foi vítima de um crime e não sabe se ainda vai a tempo de agir, marque uma consulta inicial de 70€, presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada para quem vive mais longe. Ligue para o +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.